



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 219/2019

PARECER DE Nº ____/2019.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 219/2019**, proposto pelo Vereador Samuel Salazar, o qual **“Dispõe sobre as normas gerais de segurança em instituições financeiras e afins sediadas no Município do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria do Vereador Samuel Salazar, na visão da presente comissão, visa adequar à legislação municipal às normas federais de segurança e às melhores práticas de segurança adotadas pelas instituições financeiras e afins.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo visa trazer mais seguranças aos clientes de bancos e instituições financeiras da cidade do Recife. É notório que, alguns dos dispositivos de segurança impostos atualmente não se mostram eficazes e podem até mesmo facilitar a atividade criminosa, impondo riscos desnecessários à população, que é o caso dos vidros blindados, ao qual os criminosos poderão utilizar a blindagem como verdadeiro “escudo” para a prática de seus delitos, uma vez que ao adentrar nas agências estarão protegidos contra toda e qualquer investida policial.

É de notória apreciação que essa proposição foca na segurança da população, fato este que é de extrema importância e que apenas as ações formuladas com base em critérios técnicos de comprovada eficácia trarão resultados efetivos no combate à criminalidade.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 04 de Setembro de 2019.

ALMIR FERNANDO – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente